



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa jornalística e/ou balcão de anúncios, com edições diárias, para publicações de necrologias e notícias em destaque de falecimentos e missas de sétimo dia, mês e ano, para ser oferecidos no agenciamento do Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP, anúncios de cadáveres não reclamados “doações de cadáveres para universidades”, Publicações de Editais de chamamento no Jornal Correio Popular, e publicações de anúncios institucionais do Plano SETEC de Assistência Funerária e Crematório Municipal de Campinas, conforme especificado no **Termo de Referência – Anexo I**, com prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8666/93, e em atendimento ao protocolo n.º 3.486/2017.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

PROTOCOLO Nº 3486/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais)

Aos 10 (dez) dias do mês de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**, com sede na cidade de Campinas-SP, na Rua Dr. Cesar Bierrembach, 67, Centro – CEP: 13.015-025, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.742.560/0001-84, Inscrição Estadual nº isenta e Inscrição Municipal nº 45797-3, representada neste ato por seu Sócio Diretor, **Sr. Alfredo Contarelli**, portador do RG n.º 4.573.439-2, inscrito no CPF nº 021.035.328-72, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

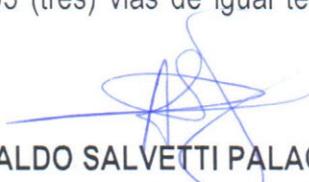
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em 12.09.2018 e término em 11.09.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, em dotação orçamentária própria, codificada sob nº 01.122.2018.4109.30.90.39 e 03.23.692.2018.4109.30.90.39, suplementadas se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterado o preâmbulo do Contrato 07/2017, devido a alteração no enquadramento da empresa para "EPP".

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de 12.09.2018, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato, tudo em conformidade com o protocolo nº 3486/2017, Pregão Eletrônico nº 10/2017.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

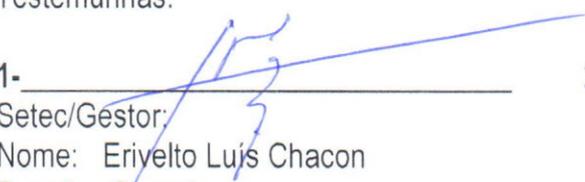

ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
Presidente-SETEC

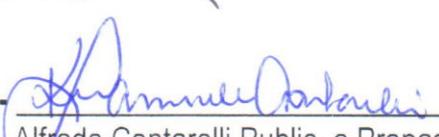

ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC


ALFREDO CONTARELLI
Sócio – Alfredo Contarelli Publicidade e Propaganda Ltda Epp

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor:
Nome: Erivelto Lujs Chacon
Função: Gerente
CPF: 076.635.408-32
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
Alfredo Contarelli Public. e Propag. Ltda Epp
Nome: Keila Carlstron Daminelle Contarelli
Cargo: Diretora de Criação
CPF: 075.184.338-50
Email: acpublicidade@terra.com.br

Praça Voluntários de 32, s/nº - Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS (Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas)

CONTRATADA: ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017

OBJETO: Contratação de empresa jornalística e/ou balcão de anúncios, com edições diárias, para publicações de necrologias e notícias em destaque de falecimentos e missas de sétimo dia, mês e ano, para ser oferecidos no agenciamento do Serviço Funerário Municipal de Campinas/SP, anúncios de cadáveres não reclamados "doações de cadáveres para universidades", Publicações de Editais de chamamento no Jornal Correio Popular, e publicações de anúncios institucionais do Plano SETEC de Assistência Funerária e Crematório Municipal de Campinas, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo I, com prazo de vigência de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8666/93, e em atendimento ao protocolo n.º 3.486/2017.

PROTOCOLO Nº 3486/2017

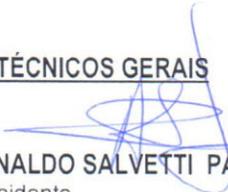
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 10 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br


Orlando Marotta Filho

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: **ALFREDO CONTARELLI PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP**


ALFREDO CONTARELLI

Sócio

E-mail institucional: acpublicidade@terra.com.br

E-mail pessoal: alfredocontarelli@terra.com.br

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."

Praça Voluntários de 32, s/nº - Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br